



# Protocolo 939/2023

Situação em 14/04/2023 12:40: Finalizado | Código nº 494.116.742.202.474.089



## Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 20/01/2023 às 10:10

## Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 143/2023 - (GUILHERME NUNES)

[Oficio\\_Vereador\\_n\\_143\\_2023.pdf](#) (1,02 MB)

3 downloads

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	14/04/2023 às 12:40
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	24/01/2023 às 16:54
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO	24/01/2023 às 15:08
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	24/01/2023 às 13:54
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	23/01/2023 às 08:35
Lucas Martins França - Assessor Técnico	GP » GP-ASSTEC	20/01/2023 às 14:13
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	20/01/2023 às 11:32
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal		20/01/2023 às 10:10

### Despacho 1-939/2023

23/01/2023 às 08:37

Respondido



GP » GP-ASSTEC

João Augusto Gardini Martins -  
Chefe de Divisão Judicial

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de manutenção na via que liga a Rua Argeu Lombardi à Estrada do Candor, no Jardim Guaçu, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

**Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO** do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro



Coordenadoria  
Legislativa -  
Câmara Municipal

dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-  
939/2023**

24/01/2023 às 13:55

Encaminhado

Segue para conhecimento,

Manutenção já está no cronograma de serviços de Obras.

Att,



DO » **DRO**  
Marina Menezes de  
Magalhaes Ribeiro -  
*Diretora de obras*



DO

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

**Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal**

[Voltar ao acesso interno »](#)